



INDICAÇÃO Nº 130/2025

Linhares, 21 de março de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados os serviços de:

- AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO E DE UM COMPUTADOR, PARA A SALA DE PREVENTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "BENEVENUTO ZORZANELI", SITUADA NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade (esses equipamentos são fundamentais para melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes).

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 21/03/2025 14:29

Checksum: **72C11F9EE2C600DACEB50CABA5F40747A82465A5ABB1219AA60E3342E348FA06**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.